



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 036, de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre aprovação da criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 29 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, composta pelos seguintes membros:

- a) Desiree Loise Carneiro Roedel (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB);
- b) Laura Alice Klueger (Secretaria Municipal de Educação)
- c) Luciana Winter Dal' Prá (Secretaria Municipal de Governo);
- d) Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- e) Pedro Paulo de Carvalho Júnior (Secretaria Municipal de Esportes)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____